



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

308/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações relativas às disposições do Decreto nº 19.487, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, especialmente quanto às questões operacionais, jurídicas e administrativas relacionadas à **destinação e à proteção dos animais**.

A Lei nº 11.285/2021 estabeleceu prazo de cinco anos para a substituição gradativa dos veículos de tração animal, encerrado em 22 de janeiro de 2026. O Decreto regulamentador foi publicado após o término do referido prazo, o que demanda esclarecimentos quanto à execução da política pública e às medidas atualmente adotadas pelo Município.

Diante do exposto, solicita-se informar:

1. Qual o fluxo administrativo para recolhimento, manejo e destinação ética dos animais?
2. Existe convênio formal com organização da sociedade civil para acolhimento e destinação dos equídeos? Solicita-se cópia do instrumento vigente.
3. Quais critérios são adotados para adoção ou doação dos animais sob responsabilidade do Município?

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Proposição Inicial	
Avulsos distribuídos em:	
13 / 2 / 26	
Responsável	Assinatura

WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
Assinado de forma digital por WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673
Vereador Wanderley Porto
01673 PRD

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 13 / 2 / 26
Hora: 15:25:35

Ao Senhor
Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de meio ambiente, defesa dos animais e política urbana

SIL 682